



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 15 de Abril de 2019

Ofício 004/2019

De: Jeane Rodighero - Departamento de Indústria e Comércio

Para: Frank Schiavini – Prefeito Municipal.

Assunto: Renovação de contrato de Aluguel Sala Agencia do Trabalhador

Solicito por meio deste a autorização para prorrogação do contrato de locação nº 71/2016 referente a locação do Imóvel de funcionamento da Agencia do Trabalhador, setor de identificação e demais repartições.

Justifica-se a renovação do presente contrato devido a necessidade de se manter a Agencia do Trabalho do Município em local de fácil acesso e com condições de atendimento ao público que faz uso dos serviços ali ofertados.

O período de vigência do contrato será de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020 sem reajuste permanecendo os vencimentos no valor de R\$ 646,05(Seiscentos e quarenta seis reais e cinco centavos) mensais.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente


Jeane Rodighero
Assessora de Planejamento
Depto. de Indústria e Comércio

Assessora de Planejamento Departamento de Industria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 71/2016 decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o Sr. Helio De Carli, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

LOCADOR: Sr. HELIO DE CARLI, portador do CPF nº 207.478.880-00 e RG nº 959.412-4, residente nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Considerando a solicitação da Assessora de Planejamento do Departamento de Indústria e Comércio, mediante ofício nº 04/2019 e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, **de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 30.757,80 (trinta mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 71/2016 de 30 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
Helio de Carli
CPF nº 207.478.880-00
Locador

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019

Ano II – Edição Nº 0223

Página 1/001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/A3, ou=Autenticado
por ARIBSCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Data: 2019.06.07 17:46:15 -03'00'

Sumário

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA 50A, ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA, PARA 80 CASAS NO CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR – BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 115.394,42. Prazo para execução é de 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de junho de 2019. Ademir Antonio Azillero—Presidente da CPL.

Cod302501

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 71/2016 – Dispensa de Licitação nº 06/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03—Contrato nº 78/2016—Pregão Presencial nº 44/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA—ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 02.06.2019 a 01.06.2020. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod302488

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 14.744.458/0001-60. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de mão de obra para manutenção da sinalização horizontal (pintura) em ruas asfaltadas no perímetro urbano e rural do município. Valor total estimado R\$ 67.500,00. Prazo: 12 meses, 04.06.2019 a 03.06.2020. Coronel Vivida, 03 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod30248C

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 068/2019, de 07 junho de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/resultado final) e,

Considerando a desistência de vaga da candidata Naiara Cristina dos Santos França protocolo nº 38.844 de 07/06/2019, - RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
76º	JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	9523	12.916.652-7 SSP/PR

Art. 2º. O Candidato convocado tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod302511

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	06.06.2019	24.729,40

Coronel Vivida, 07 de junho de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod302525